



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 066/2020

Designa Empregados Públicos para atuação no Municípios de Caicó e Mossoró-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio logístico e tecnológico para a mudança de prédio da subseção em Caicó-RN.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/07/2020.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Empregados Públicos, abaixo listados, para realização de atividades de Apoio Logístico e Tecnológicos, de modo a permitir a atuação da Subseção em Caicó, em novo prédio, no período de 27 a 31/07/2020, nos municípios de Caicó e Mossoró-RN.

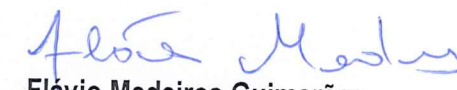
- Clécio de Souza Góis-Assessor da UIRC;
- Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de julho de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário